

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

EDITAL Nº 220/CCP/2024

DIVULGA A DECISÃO JUDICIAL ORIUNDA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5002809-13.2024.8.24.0091, EM FAVOR DA CANDIDATA NATASHA MERCANTE GOMES, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/CGCP/2023.

A Polícia Militar de Santa Catarina, por intermédio do Senhor Coronel PM Presidente da Comissão de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições,

Resolve:

1 - DIVULGAR o cumprimento de decisão judicial exarada nos autos nº 5002809-13.2024.8.24.0091, que anulou os atos que consideraram a autora inapta nos exames de saúde e toxicológico, devendo o Estado de Santa Catarina considerá-la apta nas referidas etapas no certame regido pelo **Edital Nº 002/CGCP/2023**;

2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis/SC, 02 de dezembro de 2024.

JAILSON AURÉLIO FRANZEN
Coronel PM – Chefe do Estado Maior da PMSC
Resp. pelo Subcomando Geral da PMSC e pela
Presidência da Comissão de Concursos
Públicos